

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 18 horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Claudinei Vicente da Silveira, secretariada por mim, Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, presente os vereadores: Benedito Luiz da Silva, Claudinei Vicente da Silveira, Gustavo Henrique Oliveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Rafael Batista dos Reis, Sérgio Damião Moraes e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Em seguida foram lidas as correspondências. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 02 de dezembro de 2025, que "Altera a redação da Lei Complementar nº 99, de 20 de dezembro de 2019 (Código Tributário do Município de Carmópolis de Minas), e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 71, de 16 de dezembro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 13 de maio de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 2026, que institui a Lei da Transparência e Digitalização da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas e dá outras providências, de autoria dos vereadores João Vitor Leite Rabelo, Palmério Alex Castro Ferreira e Tirzah Teixeira de Freitas e o Projeto de Lei nº 01, de 28 de janeiro de 2026, que institui normas de transparência, rastreabilidade, controle e conformidade na proposição, aprovação e execução das emendas parlamentares ao orçamento público do Município de Carmópolis de Minas, de autoria do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis. Logo após foram apresentados os requerimentos nº 01 ao 12 e a Moção de Pesar pelo falecimento da Srta. Lívia Rafaela Costa, de autoria da Vereadora Tirzah Teixeira de Freitas. Em seguida foram colocados em votação os requerimentos nº 01 ao 12 e a moção de pesar, todos aprovados por unanimidade. Por fim os vereadores manifestaram sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 09 de

fevereiro de 2026, às 18:30h. Eu, Vereador, Fernando Luís Rabelo Lebron, secretário da mesa diretora, solicitei a lavratura da presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Secretário

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Presidente

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Vice-Presidente

Ver. Rafael Batista dos Reis
Tesoureiro

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Ver. Sérgio Damião Moraes

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas